CÂMARA MUNICIPAL

0000AB6430007E00278F024DEB00C993

JUSTIFICATIVA DE AUSENCIA

Eu JUREMA IARA CORDEIRO MORAES, assessora de vereador desta Casa Legislativa do vereador José Sizenando dos Santos Lopes, com base no artigo 25 inciso II na Resolução 04/2010 Regimento Interno vigente, venho informar o afastamento do referido vereador pelo período de 08 (oito) dias a contar da data de 11/10/2019 em virtude do falecimento de seu filho, José Sizenando dos Santos Lopes Junior conforme documentos em anexo.

Oportunamente em virtude do prazo de afastamento, solicito o preenchimento do cargo durante o prazo supra referido, pelo primeiro suplente o Sr. Silvio Souza. Sem mais para o momento. Atenciosamente.

Pelotas,15 de outubro de 2019

JUREMA IARA CORDEIRO MORAES

CÓPIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

SIZENANDO DOS SANTOS LOPES JUNIOR

CPF
805.260.390-00

MATRÍCULA:
096792 01 55 2019 4 00469 115 0093694 31
Livro:C-469 - Folha:115 - Termo:93694

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Solteiro, com 31 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Pelotas-RS	RG 9076174491-SSP/RS	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de José Sizenando dos Santos Lopes e Rosane Vieira da Silva e era residente na(o) Rua Professor jaime Soares Oliveira, nº 189, Bairro Areal, Pelotas-RS, Brasil.

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Onze de outubro de dois mil e dezenove, em hora ignorada	11	10	2019

LOCAL DE FALECIMENTO
Avenida Rubens Souto s/nº, Balneário dos Prazeres, Pelotas, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE
Constrição cervical por enforcamento

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Boa Vista	Renan da Silva Lopes

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Wladimir Ribeiro Duarte, legista, CRM nº 23100

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Era comerciante. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Nasceu em doze de setembro de um mil e novecentos e oitenta e oito. Não deixou filhos.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	9076174491		SSP/RS	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona
Titular do Ofício: Carine Schleder Azevedo Lettnin
Comarca: Pelotas
Pelotas - RS
Rua Marcílio Dias, 877 - Bairro Centro
Fone: 53 3222-3899

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pelotas, 14 de outubro de 2019.

Matheus Ferreira Bastos
Escrevente Autorizado

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006):
0426.00.1600001.97395
Emolumentos: Gratuito.
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
096792 55 2019 00590045 28

1ª ZONA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
REG. CARINE SCHLEDER AZEVEDO LETTNIN
Registradora
PELOTAS-RS

Matheus Ferreira Bastos
Escrevente Autorizado

Impressão Gráfica Brasileira Ltda

ARPENBRASIL
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS
Associação dos Notários e Registradores do Brasil
BA 006477048 BRP